



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA NAZARÉ
GESTÃO 2025-2028

Telefones: (66)3467-1019/1020/1030 Endereço: Avenida Jorge
Amado, S/N – Centro – Nova Nazaré – MT
Site: www.novanazare.mt.gov.br

DECRETO/RH Nº 4.735 DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre de Licença-Prêmio para a Servidora **GRAZIELLE ISABELLA GONÇALVES DOS SANTOS**.

O Sr. **Reginaldo Martins Del Colle**, Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Art. 63 da Lei Complementar nº. 023 de 23 de agosto de 2007, parágrafo único,

DECRETA.

Art. 1º. - Fica concedido Licença-Prêmio ao servidor público Grazielle Isabella Gonçalves dos Santos, inscrita no CPF 020.XXX.XXX -75, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, no cargo de Atendente, pelo período de (90) dias a partir do dia 03/08/2026 á 31/10/2026, referente ao período aquisitivo 24/02/2015 á 23/02/2020.

Art. 2º. – A referida licença será com remuneração.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á partir do dia 03/08/2026, revogadas às disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso em 11 de agosto de 2.026.

Reginaldo Martins Del Colle

Prefeito Municipal

RECEBIDO
LOCAL DE COSTAS
11 / 08 / 26
Kenia de Freitas Borges
Diretora de RH
Portaria/Geb 137 de 10/12/2025

ma presencial ao seu local de trabalho na Secretaria de Saúde Pública, no prazo **improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas**, contadas a partir do recebimento e/ou publicação do presente Edital, para:

I – Retomar imediatamente o exercício de suas funções;

ADVERTÊNCIA

O não comparecimento no prazo estipulado ou a ausência de justificativa legal poderá ensejar a adoção das **medidas administrativas e disciplinares cabíveis**, nos termos da legislação vigente, inclusive a abertura de **procedimento administrativo disciplinar**.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Nazaré/MT, 11 de agosto de 2026.

Reginaldo Martins Del Colle

Prefeito Municipal

ERRATA À PORTARIA/RH Nº 110, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

ERRATA À PORTARIA/RH Nº 110, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

“Dispõe sobre o cancelamento da Portaria que trata da exoneração de servidor(a) público(a) em razão de aposentadoria por invalidez”.

O Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, REGINALDO MARTINS DEL COLLE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, torna público que:

Art. 1º – Fica **CANCELADA** a Portaria/RH nº 110, de 10 de agosto de 2026, que dispunha sobre a exoneração do(a) servidor(a) JOSÉ ROBERTO NEGRÃO, inscrito(a) no CPF sob nº 249.XXX.XXX-00, do cargo de MOTORISTA, em virtude da concessão de aposentadoria por invalidez permanente.

Art. 2º – Esta ERRATA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 11 de agosto de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE P

Prefeito Municipal

ERRATA À PORTARIA/RH Nº 116, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

ERRATA À PORTARIA/RH Nº 116, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

“Dispõe sobre o cancelamento da Portaria que trata as férias de servidor(a) público(a) José Rosikley da Cruz.

O Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, REGINALDO MARTINS DEL COLLE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, torna público que:

Art. 1º – Fica **CANCELADA** a Portaria/RH nº 116, de 07 de agosto de 2026, que dispunha sobre as férias do(a) servidor(a) JOSÉ ROSIKLEY DA CRUZ, inscrito(a) no CPF sob nº 029.XXX.XXX-70, do cargo de GUARDA, devido alta demanda de serviço.

Art. 2º – Esta ERRATA entra em vigor na data de sua publicação,

revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 11 de agosto de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE P

Prefeito Municipal

DECRETO/RH Nº 4.735 DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

DECRETO/RH Nº 4.735 DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre de Licença-Prêmio para a Servidora **GRAZIELLE ISABELLA GONÇALVES DOS SANTOS**.

O Sr. **Reginaldo Martins Del Colle**, Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Art. 63 da Lei Complementar nº. 023 de 23 de agosto de 2007, parágrafo único,

DECRETA.

Art. 1º. - Fica concedido Licença-Prêmio ao servidor público Grazielle Isabella Gonçalves dos Santos, inscrita no CPF 020.XXX.XXX -75, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, no cargo de Atendente, pelo período de (90) dias a partir do dia 03/08/2026 à 31/10/2026, referente ao período aquisitivo 24/02/2015 à 23/02/2020.

Art. 2º. - A referida licença será com remuneração.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir do dia 03/08/2026, revogadas às disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso em 11 de agosto de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

Prefeito Municipal

DECRETO/RH Nº 4.736 DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

DECRETO/RH Nº 4.736 DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre de Licença-Prêmio para a Servidora **BEATRIZ TAVARES DOS SANTOS**.

O Sr. **Reginaldo Martins Del Colle**, Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Art. 63 da Lei Complementar nº. 023 de 23 de agosto de 2007, parágrafo único,

DECRETA.

Art. 1º. - Fica concedido Licença-Prêmio ao servidor público Beatriz Tavares dos Santos, inscrita no CPF 064.XXX.XXX -64, lotada na Secretaria de Administração, no cargo de Agente de Limpeza, pelo período de (90) dias a partir do dia 11/08/2026 à 08/11/2026, referente ao período aquisitivo 10/02/2017 à 09/02/2022.

Art. 2º. - A referida licença será com remuneração.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir do dia 11/08/2026, revogadas às disposições contrárias.